



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

PORTARIA Nº. 088, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora **Rudis Pereira Corrêa** e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1** Conceder a servidora **RUDIS PEREIRA CORRÊA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – símbolo CAS-2, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de **2017 a 2018, a partir de 30/11/2018 A 30/12/2018**.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 23 de novembro de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente